

Santo André, 29 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2942/2025

Proposição: Projeto de Lei Substitutivo de Comissão nº 4/2026

Autoria:

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO CM 114/2025, que dispõe sobre a proibição da exploração econômica não autorizada, da reserva de vagas e da cobrança por uso de áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Santo André, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

A Lei nº 10.993/2026 foi publicada na edição de 29/07/2026 do jornal Diário do Grande ABC.

Providenciamos o Ofício nº 180/2026 GP e o encaminhamos ao Executivo Municipal, nesta data, por correio eletrônico, comunicando-lhe sobre a promulgação da Lei nº 10.993/2026, conforme documentação anexa.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

